



**ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979**



EDITAL Nº 002/2019

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OPERACIONAL

O Comandante Juliano Camillo no uso de suas atribuições legais torna público, a quem se interessar que se encontram abertas às inscrições para o Exame de Seleção para o Curso de Formação de Bombeiros Voluntários Operacional para a cidade de Concórdia/SC, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. NÚMEROS DE VAGAS

Serão oferecidas quarenta (**40 Vagas**), sendo 30 vagas para candidatos do sexo masculino e 10 vagas para candidatas do sexo feminino. Não havendo o preenchimento de vagas totais para qualquer uma das categorias, serão as vagas destinadas aos candidatos (as) melhores classificados nos exames de seleção. A associação reserva o direito de não iniciar o curso, caso não haja, o preenchimento mínimo de 30 vagas de candidatos (as) classificados (as) em todas as etapas dos exames de seleção e testes. Dada a característica da atividade não oferecemos vagas para portadores de necessidades especiais.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Sede da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia “Bombeiros Voluntários”, Rua Independência nº 246, Centro.

3. INÍCIO DO CURSO E PREVISÃO DE FORMATURA

Início das Aulas: 15 de Fevereiro de 2020

Previsão de Formatura: 06 de Novembro 2021

4. HORÁRIO DAS AULAS

- As Terças feiras e Quintas feiras das 19h00 até as 23h00 e aos Sábados das 13h30min às 18h00min;
- Poderão ocorrer aulas nos feriados;
- Período de estágio supervisionado a ser definido com alunos (as) no decorrer do curso;
- Instrução de Campo (circuito técnico) a ser definido com alunos (as) no decorrer do curso.

5. COMPONENTE CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

DISCIPLINAS CFBVO 2020/2021	CARGA HORÁRIA
O Processo de Trabalho do Bombeiro Voluntário	50 horas
Procedimentos de Combate a Incêndios	100 horas
Suporte Básico de Vida nas situações de Urgência e Emergência	240 horas
Atividade Física	100 horas
Procedimentos de Resgate Veicular	36 horas
Procedimentos em Salvamento de Vitimas em Altura	28 horas



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



Procedimentos de Salvamento Aquático	12 horas
Instrução de Campo (circuito técnico)	24 Horas
Estágio Supervisionado	100 Horas
CARGA HORARIA TOTAL →	690 horas

6. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

6.1 REQUISITOS NECESSÁRIOS

- 6.1.1 Ser brasileiro (a);
- 6.1.2 Os candidatos do sexo masculino deverão ser maiores de 18 anos e no máximo 55 anos 11 meses e 29 dias de idade;
- 6.1.3 As candidatas do sexo feminino deverão ser maiores de 18 anos e no máximo 55 anos 11 meses e 29 dias de idade;
- 6.1.4 Estar em dia com serviço militar e obrigação eleitoral;
- 6.1.5 Não ter sido condenado por crime doloso;
- 6.1.6 Não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional;
- 6.1.7 Estar residindo no município de Concórdia/SC a mais de dois anos;
- 6.1.8 Ter concluído o Ensino Médio;
- 6.1.9 Se estrangeiro (a) o (a) candidato (a) deverá possuir RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e estar à luz da (LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017) e cumprir todos os itens acima relacionados.

Observação: Havendo Carteira Nacional de Habilitação (Qualquer Categoria), Curso Técnico, Tecnólogo, Graduação, Pós Graduação, Mestrado, Doutorado, Brigadista, Bombeiro Civil e Bombeiro Comunitário os mesmos deverão ser informados no Requerimento de Inscrição e feito a apresentação dos documentos no ato da inscrição.

6.2 DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 6.2.1 Não será cobrado taxa de inscrição.

6.3 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 6.3.1 A inscrição do candidato (a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das decisões que possam ser tomadas pelo Comando da Associação e pelo Coordenador responsável pelo curso;
- 6.3.2 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição com letra legível e a assinatura do candidato (a);
- 6.3.3 As inscrições serão efetuadas no período de **12 de Dezembro de 2019 a 17 de Janeiro de 2020**;
- 6.3.4 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados no item 8 deste edital.

6.4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 6.4.1 A inscrição deverá ser feita única e exclusivamente pelo candidato (a) a vaga, tendo como local o Núcleo de Ensino e Instrução (NEI) na Sede da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia “Bombeiros Voluntários”, de Segunda a Sexta feira das 07h30min às 11h45min e das 13h15 até 17h45, no período descrito no item 6.3.3.



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



6.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.5.1 Original do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido com letra legível e assinado contendo uma foto 3x4 recente e uma fotocópia legível do Requerimento;
- 6.5.2 Uma fotocópia legível do RG;
- 6.5.3 Uma fotocópia legível do CPF;
- 6.5.4 Uma fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação;
- 6.5.5 Uma fotocópia legível do Comprovante de Residência;
- 6.5.6 Uma fotocópia legível do Título de Eleitor;
- 6.5.7 Uma fotocópia legível do comprovante de votação das últimas duas eleições;
- 6.5.8 Uma fotocópia legível do Certificado de Ensino Médio;
- 6.5.9 Uma fotocópia legível dos cursos de Graduação, Pós Graduação, Mestrado, Doutorado, Curso Técnico, Tecnólogo, Brigadistas, Bombeiros Civil ou Bombeiro Comunitário;
- 6.5.10 Uma fotocópia legível da Carta Patente ou Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar (no verso deverá constar à situação no Serviço Obrigatório Militar);
- 6.5.11 Uma fotocópia legível da Carteira de Vacinação com todas as vacinas em dia;
- 6.5.12 Original do Atestado de bons antecedentes Estadual e Federal;
- 6.5.13 Uma fotocópia legível comprovante de tipagem sanguínea e fator RH;
- 6.5.14 Ex Bombeiros deverão apresentar Pedido de Desligamento, onde serão avaliados pelo comando;
- 6.5.15 Ex Alunos (as) de cursos de formação anteriores deverão apresentar cópia do Pedido de Desligamento ao qual será avaliado pelo comando;
- 6.5.16 Declaração que ateste residência a mais de dois anos no município de Concórdia;
- 6.5.17 Declaração informando nome completo do cônjuge e nome completo dos filhos (as).

7. EXAMES DE SELEÇÃO

- 7.1 O Exame de Seleção tem por finalidade detectar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à carreira de Bombeiro Voluntário ou que no exercício daquelas atividades possam expor o candidato (a) ao agravamento das referidas condições ou eventualmente ao risco de vida pessoal ou a integridade física de terceiros. Portanto, aplicar um processo seletivo ao candidato (a), traduz qualidade e atitude adequada ao exercício pleno das funções e atividades da carreira de Bombeiro Voluntário;
- 7.2 O Exame de Seleção contará com os seguintes exames e teste: Exame de Avaliação Psicológica, Questionário de Investigação Social (QIS), Análise de Perfil, Exame de Saúde (avaliação médica) e Teste de Aptidão Física (TAF);
- 7.3 Será Desclassificado, o candidato (a) que não satisfizer às condições de aprovação do Edital para o Exame de Seleção, bem como deixar de comparecer no primeiro e segundo dia, ou chegar atrasado a qualquer um dos exames e testes de seleção;
- 7.4 O candidato (a) poderá declarar-se desistente do exame ou teste de seleção, em documento próprio, por escrito, em qualquer fase. Esse documento deverá ser entregue ao Núcleo de Ensino e Instrução (NEI) com Firma Reconhecida ou assinatura de testemunhas;
- 7.5 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição, comprovação através de documentos, Questionário de Investigação Social (**QIS**), Questionário de Saúde (**QS**) é de inteira responsabilidade do candidato (a).



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



8. PROCEDIMENTOS DOS EXAMES DE SELEÇÃO

8.1 Os exames e testes de seleção serão realizados nos dias **25 de janeiro e 08 de fevereiro de 2020**. O candidato (a) deverá comparecer sempre no dia previsto e com 15 minutos de antecedência, munido da Cópia do Requerimento de Inscrição e RG, de acordo com as datas e locais definidos no quadro que segue abaixo:

Exame	Local	Data	Horário
Psicológico/ QIS e Perfil	Auditório Bombeiro	25/01/2020	Das 07h15 às 18h00min
Médico/TAF	Auditório Bombeiro	08/02/2020	Das 07h15 às 18h00min

8.2 No dia do Exame Médico o candidato (a) deverá apresentar: **Exame de Sangue e Glicose, Raio X do Tórax com lamina e laudo e o Eletrocardiograma do coração;**

8.3 Exames realizados com até três meses retroativos a data de 08/02/2020 serão considerados e aceitos pelo médico para avaliação;

8.4 No dia do Teste de Aptidão Física (TAF) o candidato (a) deverá comparecer munido de um **Atestado Médico** que ateste sua **Aptidão Física** para a realização do TAF e deverá se apresentar com roupa e calçado específico para a prática.

9. DA APLICAÇÃO DOS EXAMES DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 O Exame de Avaliação Psicológica, Questionário de Investigação Social (QIS), Exame de Saúde e o Teste de Aptidão Física (TAF), dado às características de que se revestem, não terão notas classificatórias, mas apenas, a menção **apto ou inapto**;

9.2 O candidato (a) que receber **menção inapto** nos Exames de Avaliação Psicológica, Questionário de Investigação Social (QIS), Exame de Saúde e Teste de Aptidão Física (TAF) serão **Desclassificados** do processo de seleção deste edital;

9.3 Há Análise de Perfil do candidato (a) terá nota classificatória com ranking de todos os candidatos (as) com maior pontuação que preencherão as 40 vagas.

9.4 Em caso de empate ao fechamento das 40 vagas serão priorizados candidatos (as) com maior vínculo na área Bomberil e pela maior idade;

9.5 Para Ex Alunos (as) de Cursos anteriores e Ex Bombeiros (as) serão avaliados pelo comando o histórico pessoal na associação podendo o candidato (a) ser **Desclassificado** da seleção;

9.6 As despesas com todos os exames de saúde, transporte e alimentação, correrão por conta do candidato (a);

9.7 Não haverá segunda chamada para qualquer exame ou teste, bem como sua aplicação fora dos horários, datas e local pré-determinados. O não comparecimento a qualquer fase dos exames e testes deste edital seja qual for o motivo, inclusive de ordem médica ou de saúde, caracterizará desistência do candidato (a) e resultará na **Desclassificação** automática do processo de Seleção.

10. EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.1 O Exame de Avaliação Psicológica será realizado na data de 25 de Janeiro 2020 no auditório da associação conforme item 8.1 deste edital;

10.2 O Exame de Avaliação Psicológica é constituído de uma bateria, composta de testes de inteligência, memória, habilidade específica e personalidade, de um questionário estruturado que avaliará a capacidade do candidato (a) para solução de problemas, além de verificar se o candidato (a) demonstra potencialidade, traço de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequado ao desempenho das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros Voluntários de Santa Catarina;



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



10.3 Serão considerados inaptos os candidatos (as) que apresentarem manifestações não compatíveis, no momento, com o perfil exigido para o ingresso na Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia/SC.

11. QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (QIS)

11.1 O Questionário de Investigação Social será realizado na data de 25 de Janeiro 2020 no auditório da associação conforme item 8.1 deste edital;

11.2 No dia da Avaliação o candidato (a) será entrevistado através de um questionário padrão para a Investigação Social. Também se verificará o procedimento irrepreensível e idoneidade moral necessária ao exercício da função de Bombeiro Voluntário, tendo caráter eliminatório.

12. ANÁLISE DE PERFIL

12.1 Será realizado pelo comando da corporação através da avaliação do Requerimento de Inscrição de cada candidato (a) e documentos que foram apresentados tendo como base características pessoais, profissionais e sociais, que são relacionadas ao modelo de entidade voluntária, critérios estes pré-definidos pelo Comando e Diretoria;

12.2 Para Ex Alunos (as) de Cursos anteriores e Ex Bombeiros (as) serão avaliados pelo comando o histórico pessoal na associação podendo o candidato (a) ser **Desclassificado** da seleção.

13. EXAME DE SAÚDE (MÉDICO)

13.1 O exame de saúde será realizado por um médico na data de 08 de Fevereiro 2020 conforme item 8.1 do edital;

13.2 Ao Candidato (a) será entregue um Questionário de Saúde (**QS**) para preenchimento, sendo que a fidedignidade das informações descritas serão de total responsabilidade do candidato (a);

13.3 Serão avaliados pelo médico o Questionário de Saúde (QS), os exames de Sangue e Glicose, Raio X do Tórax com lamina e laudo e Eletrocardiograma do coração e etc;

13.4 Serão julgados, incapazes com **mensão Inapto** para o serviço de Bombeiros Voluntário os candidatos (as) que não preencherem os índices mínimos e apresentarem condições incapacitantes identificadas pelo médico.

14. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

14.1 O teste de Aptidão Física (TAF) será realizado na data de 08 de Fevereiro 2020 conforme item 8.1 do edital;

14.2 Será constituído de uma bateria de quatro testes de aptidão física, visando encontrar em cada candidato (a) condições físicas mínimas, mediante a pontuação preestabelecida no item 14.8 para a realização da atividade Bomberil;

14.3 Os testes de avaliação física serão compostos por: Teste de Flexibilidade “Sentar e Alcançar”, Flexão de Braço, Abdominal e Cooper 12 minutos;

14.4 Para a realização do Teste o candidato (a) deverá apresentar **Atestado Médico** que ateste sua **Aptidão Física** para a realização do TAF e deverá se apresentar com roupa e calçado específico para a prática;

14.5 Só será permitido que o candidato (a) realize os testes apresentando, Pressão Arterial (PA) até 140/90 mmhg, Frequência Cardíaca (FC) até 100 bpm e saturação acima de 90% em repouso. Caso o candidato (a) apresente sinais vitais acima do estabelecido, será permitida nova aferição após 30 minutos de intervalo. Se por ventura, os sinais vitais não estiverem dentro dos valores estipulados após a última aferição, o candidato (a) será **Desclassificado**;

14.6 O candidato (a) só terá uma tentativa em cada um dos testes, sendo vedada à repetição;



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



14.7 O teste de Cooper 12 minutos será realizado em pista de atletismo ou similar. Em caso de chuva, o teste será realizado da mesma forma em local a ser informado no dia do teste;

14.8 Para que o candidato (a) possa receber conceito **Apto** deverá atingir a pontuação **Maior ou Igual a 20 pontos**;

Masculino e Feminino:

- **Maior ou igual a 20 pontos:** Apto
- **Menor ou igual a 19 pontos:** Inapto

14.9 Abaixo segue tabela geral com classificação dos testes e pontuação:

Tabela Geral de Pontuação					
Classificação	Fraco / Ruim	Abaixo Média	Média	Acima Média	Excelente
Pontuação	0 Pontos	6 Pontos	7 Pontos	8 Pontos	9 Pontos

Fonte: Tabela Adaptada para Bombeiros Voluntários de Cdiá

14.10 Teste de Flexibilidade (Sentar e Alcançar): O candidato(a) ficará sentado no chão com os pés apoiados no fundo da caixa medidora, com os joelhos completamente estendidos sendo apoiados pelo examinador do teste; os braços estarão estendidos à frente, com as mãos paralelas voltadas para baixo sobre uma regra; o candidato (a) deverá empurrar a régua a frente o máximo de distância que conseguir sobre a escala de medição. Este procedimento será repetido três vezes, considerando-se a maior distância atingida.

Teste de Flexibilidade "Sentar e Alcançar" - Masculino					
Idade	15 - 19	20 - 29	30 - 39	40 - 49	50 - 59
Excelente	> 39	> 40	> 38	> 35	> 35
Acima da média	34 - 38	34 - 39	33 - 37	29 - 34	28 - 34
Média	29 - 33	30 - 33	28 - 32	24 - 28	24 - 27
Abaixo da média	24 - 28	25 - 29	23 - 27	18 - 23	16 - 23
Fraco / Ruim	< 23	< 24	< 22	< 17	< 15

Teste de Flexibilidade "Sentar e Alcançar" - Feminino					
Idade	15 - 19	20 - 29	30 - 39	40 - 49	50 - 59
Excelente	> 43	> 41	> 41	> 38	> 39
Acima da média	38 - 42	37 - 40	36 - 40	34 - 37	33 - 38
Média	34 - 37	33 - 36	32 - 35	30 - 33	30 - 32
Abaixo da média	29 - 33	28 - 32	27 - 31	25 - 29	25 - 29
Fraco / Ruim	< 28	< 27	< 26	< 24	< 24

Fonte: Canadian Standardized Teste of Fitness (CSTF)



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



14.11 Teste Flexão de Braço: O candidato (a) deverá posicionar-se de pé em frente ao examinador do teste; ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, às pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento. Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O candidato (a) terá que fazer o maior número de flexões de braço possível em 1 minuto.

Observação: Durante a realização do teste o candidato (a) poderá se sentir necessidade, parar para descansar, porém o tempo do teste continuará correndo até o término de 1 minuto.

Teste de Flexão de Braço - Masculino					
Idade	Excelente	Acima da Média	Média	Abaixo da Média	Fraco/Ruim
15 - 19	39	29 a 38	23 a 28	18 a 22	-17
20 - 29	36	29 a 35	22 a 28	17 a 21	-16
30 - 39	30	22 a 29	17 a 21	12 a 16	-11
40 - 49	22	17 a 21	13 a 16	10 a 12	-9
50 - 59	21	13 a 20	10 a 12	07 a 09	-6

Teste de Flexão de Braço - Feminino					
Idade	Excelente	Acima da Média	Média	Abaixo da Média	Fraco/Ruim
15 - 19	33	25 a 32	18 a 24	12 a 17	-11
20 - 29	30	21 a 29	15 a 20	10 a 14	-9
30 - 39	27	20 a 26	13 a 19	08 a 12	-7
40 - 49	24	15 a 23	11 a 14	05 a 10	-4
50 - 59	21	11 a 20	07 a 10	02 a 06	-1

Fonte: Pollock, M. L. & Wilmore J. H., 1993



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



14.12 Teste Abdominal: O candidato (a) deve posicionar-se em decúbito dorsal sobre um colchonete, com os joelhos flexionados e com as plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços deverão estar cruzados sobre o tórax, com a palma das mãos voltadas para o mesmo, onde deverão permanecer durante toda a execução do teste. Ao sinal do avaliador, quando este dispara o cronômetro, o candidato (a) deverá realizar o maior número possível de abdominais, tocando os antebraços nas coxas e retornando à posição inicial. O candidato (a) terá que fazer o maior número de repetições possível em 1 minuto.

Observação: Durante a realização do teste o candidato (a) poderá se sentir necessidade, parar para descansar, porém o tempo do teste continuará correndo até o término de 1 minuto.

Teste de Abdominal - Masculino					
Idade	Excelente	Acima da Média	Média	Abaixo da Média	Fraco/Ruim
15 - 19	48	42 a 47	38 a 41	33 a 37	-32
20 - 29	43	37 a 42	33 a 36	29 a 32	-28
30 - 39	36	31 a 35	27 a 30	22 a 26	-21
40 - 49	31	26 a 30	22 a 25	17 a 21	-16
50 - 59	26	22 a 25	18 a 21	13 a 17	-12

Teste de Abdominal - Feminino					
Idade	Excelente	Acima da Média	Média	Abaixo da Média	Fraco/Ruim
15 - 19	42	36 a 41	32 a 35	27 a 31	-26
20 - 29	36	31 a 35	25 a 30	21 a 24	-20
30 - 39	29	24 a 28	20 a 23	15 a 19	-14
40 - 49	25	20 a 24	15 a 19	07 a 14	-6
50 - 59	19	12 a 18	05 a 11	03 a 04	-2

Fonte: Pollock, M. L. & Wilmore J. H., 1993



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



14.13 Teste de Cooper 12 minutos: O teste consiste em percorrer 12 (doze) minutos correndo em pista de atletismo ou similar de forma constante, com o objetivo de percorrer a maior distância possível nesse tempo, ao final dos 12 minutos o examinador da prova irá dar o apito final e o candidato(a) deverá aguardar no local de onde parou, para mensuração da distância final percorrida.

Observação: Abaixo tabela com distâncias percorridas já apresentando a conversão para VO₂ Máx. À distância percorrida será transformada em VO₂ Máx. (Consumo Maximo de Oxigênio).

Tabela Informativa - Distância x VO ² Max.							
Distância	VO ² Máx.	Distância	VO ² Máx.	Distância	VO ² Máx.	Distância	VO ² Máx.
1600	24,35	2000	33,24	2400	42,13	2800	51,02
1650	25,46	2050	34,35	2450	43,24	2850	52,13
1700	26,57	2100	35,46	2500	44,35	2900	53,24
1750	27,68	2150	36,57	2550	45,46	2950	54,35
1800	28,80	2200	37,68	2600	46,57	3000	55,46
1850	29,91	2250	38,80	2650	47,68	3050	56,57
1900	31,02	2300	39,91	2700	48,80	3100	57,68
1950	32,13	2350	41,02	2750	49,91	3150	58,80

Fonte: Planilha Informativa Adaptada Bombeiros Voluntários Concórdia

Teste de Cooper 12 min - Masculino / VO ₂ max.					
Idade	Excelente	Acima Média	Média	Abaixo Média	Fraco
13 - 19	51,0 a 55,9	45,2 a 50,9	38,4 a 45,1	35,1 a 38,3	-35
20 - 29	46,5 a 52,4	42,5 a 46,4	36,5 a 42,4	33,1 a 36,4	-33
30 - 39	45,0 a 49,4	41,0 a 44,9	35,5 a 40,9	31,6 a 35,4	-31,5
40 - 49	43,8 a 48,0	39,0 a 43,7	33,6 a 38,9	30,3 a 33,5	-30,2
50 - 59	41,0 a 45,3	35,8 a 40,9	31,0 a 35,7	26,2 a 30,9	-26,1

Teste de Cooper 12 min - Feminino / VO ₂ max.					
Idade	Excelente	Acima Média	Média	Abaixo Média	Fraco
13 - 19	39,0 a 41,9	35,0 a 38,9	31,0 a 34,9	25,1 a 39,9	-25
20 - 29	37,0 a 40,9	33,0 a 36,9	29,0 a 32,9	23,7 a 28,9	-23,6
30 - 39	35,7 a 40,0	31,5 a 35,6	27,0 a 31,4	22,9 a 26,9	-22,8
40 - 49	32,9 a 36,9	29,0 a 32,8	24,5 a 28,9	21,1 a 24,4	-21
50 - 59	31,5 a 35,7	27,0 a 31,4	22,8 a 26,9	20,3 a 22,7	-20,2

Fonte: Cooper, 1982



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



15. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1 A relação dos candidatos (as) classificados nos exames será divulgada via Whatsapp em grupo específico que será criado, sendo a divulgação feita através de planilha pelo CPF de cada candidato (a);

15.2 A listagem com os Classificados para preenchimento das 40 vagas para realizar a matrícula será divulgada até o dia **10 de fevereiro de 2020**.

16. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

16.1 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos (as) conforme ranking de pontuação pelo perfil para candidatos com **menção apto** em todos os exames e testes.

17. DA MATRÍCULA NO CURSO

17.1 Os candidatos (as) aprovados nos exames de seleção serão automaticamente matriculados no curso, deverão comparecer apenas para assinatura de documentos no período de **10 a 13 de fevereiro de 2020** no mesmo local das 07h30min às 11h45min e das 13h15 até 17h45.

18. DA PERDA DA VAGA

18.1 O candidato (a) que, por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula perderá o direito à vaga e será cedida a vaga ao próximo melhor classificado no ranking.

19. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

19.1 O candidato (a) aprovado e matriculado para frequentar o Curso de Formação de Bombeiros Voluntários Operacional deverá apresentar-se no dia **15 de fevereiro 2020** no auditório da associação às 13h15min para abertura do curso.

20. DA APROVAÇÃO, INCLUSÃO E NORMAS

20.1 O candidato (a) será incluso como aluno (a) após preencher todos os requisitos dos exames e testes de seleção;

20.2 Recomenda-se que durante o período compreendido entre a Inscrição ao Exame de Seleção e a Conclusão do Curso de Formação, a candidata não apresente estado de gravidez, dada a incompatibilidade com os testes físicos específicos, de caráter seletivo, estabelecidos neste Edital, e com as atividades físicas obrigatórias a que será submetida durante o curso;

20.3 Constatadas falsidades, fraudes, omissões, simulações ou qualquer outro artifício ilegal utilizado pelo candidato (a) durante o curso, estará sujeito à exclusão;

20.4 O Aluno (a) durante todo o período de formação bem como durante os estágios supervisionados seguirá as normas da associação através do Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento Disciplinar;

20.5 A Associação estará isenta de quaisquer responsabilidades por omissão de informações e estado de saúde, acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato (a), originado por imprudência, imperícia ou negligência do mesmo, durante a realização dos exames e testes de seleção e durante as aulas do curso de formação e estágios supervisionados;

20.6 Após a conclusão do Curso de Formação o candidato (a) hora Bombeiro será incluso no quadro de Associados Voluntários da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia e terá que cumprir obrigatoriamente 30 horas mensais de serviço voluntário com escala a ser definida pelo



**ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979**



comando conforme Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento Disciplinar.

21. DA LEI DO VOLUNTARIADO

21.1 A Lei. 9.608, de 18.02.98 (DOU de 19.02.98) contém disposições sobre o Serviço Voluntário, assim entendido a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

22. PERFIL PROFISSIONAL

22.1 O Bombeiro Voluntário está apto a atuar em situações emergenciais como: combate a incêndios, resgates, salvamentos e suporte básico de vida, visando preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio. Apresenta agilidade, criatividade, iniciativa e autocontrole na atuação, valorizando o trabalho em equipe, respeitando os princípios legais e de biossegurança. Atua nas Corporações de Bombeiros, como voluntário, em atividades educativas e preventivas conforme o regimento de cada corporação.

23. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

23.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação Legal.

Concórdia/SC, 11 de Dezembro de 2019

JULIANO CAMILLO
COMANDANTE

MILTON PERUZZIN
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



Requerimento de Inscrição

Foto
3x4

Nome Completo: _____ Idade: ____ ()M () F

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Complemento: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Natural de _____ Estado: _____

RG: _____ Emissão em ____/____/____ O.E.: _____

CPF: _____ Telefone Cel: _____ Telefone Res.: _____

E-mail: _____

Nº Titulo de Eleitor: _____

Habilitação Nº _____ CNH: ____ Tipo Sanguíneo: ____ Doador Sangue _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Estado Civil: () Casado () Solteiro () Outro: _____

Nome Completo Cônjuge: _____

Nome completo dos Filhos (as): _____

Trabalha na Empresa: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Cargo/Função: _____

Turno: () Diurno () Noturno / Horário: _____

Escolaridade

() Ensino Médio () Curso Técnico: _____

() Tecnólogo: _____

() Graduado: _____

() Pós Graduado: _____



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



() Mestrado: _____

() Doutorado: _____

() Brigadista: _____

() Bombeiro Civil: _____

() Bombeiro Comunitário: _____

Dados Adicionais:

Realizou algum trabalho voluntário nos últimos dois anos? () Sim / () Não

Local: _____ Telefone: _____

Função: _____

Possui disponibilidade para cumprir 30 horas ou mais de serviço voluntário e em qual turno?

() Sim () Não () Diurno () Noturno

Possui algum familiar que é Bombeiro Adulto ou já foi Bombeiro?

() Sim () Não

Quem? _____

Inscrição

Ass. Candidato (a)

Data __/__/__

Matrícula

Ass. Aluno (a)

Data __/__/__

NEI - Núcleo de Ensino e Instrução

Data __/__/__